

**Secretaria Municipal de
Administração**



**PREFEITURA DE
GARRAFÃO
DO NORTE**
MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS



DO: Departamento de Contabilidade

PARA: Secretaria Municipal de Administração

MANOEL VALTERLI Assinado de forma
ALMEIDA DE digital por
LIMA:4011581020 MANOEL VALTERLI
0 ALMEIDA DE
LIMA:40115810200

A(o) Ilmo(a) Sr.(a)

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas para a **Capacitação e assistência técnica especializada para servidores da secretaria de educação responsáveis da educação infantil (creche e pré-escola), pela avaliação, implementação, elaboração de plano de um trabalho para educação infantil de 201 até 250 alunos novos no exercício, a ser apresentado junto ao MEC\FNDE, através da disponibilização da cessão de direito de uso do software SIGEMEC - Sistema de Gestão, Monitoramento, Execução e Controle.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Órgão Requisitante: 06.07 – Secretaria Municipal de Educação - Fundeb
Unidade Orçamentária: 07.07 – Fundo Manut Des Educ Basica e Valor Prof Educação
Projeto Atividade: 2.021 – Manutenção Administrativo FUNDEB – 30%
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.79 – Serviços de apoio administrativo/técnico/operacional.

Garrafão do Norte - PA, 29 de setembro de 2025.

Patrick Eder Souza Braga
CPF: 940.861.382-68
Patrick Eder de Souza Braga
Depto de Contabilidade

Recebido em 29/09/25
JP.